

**LEI Nº 2.293 DE 26 DE JULHO DE 2018**


**“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Juliano Augusto Silva Costa”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Juliano Augusto Silva Costa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 26 de julho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.



**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.	
Nº 12.354	DE 30/07/18
Pág. Nº:	103